



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº

587

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 07/03/24

Proponente(s): Vereador Josué de Souza/MDB

Ação/Beneficiário: Nova

Protocolo

Justificativa: A presente emenda impositiva tem o aporte da aquisição de um parque infantil em parceria com o Vereador Xavier para O Centro de Educação Infantil Presbeteriano Porte M, pois somos sabedores de sua importância para o desenvolvimento das crianças. Mais do que um passatempo divertido, o parquinho no CMEI também ajuda na coordenação motora, na socialização da criança e na percepção do mundo que tem à sua volta.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	07	Secretaria Munl de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte de 1 Parque Infantil para o Centro de Educação Infantil Presbeteriano Porte M.
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	86	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais
Valor Total:	R\$ 15.538.000,00	Quinze milhões quinhentos e trinta e oito mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de março de 2024.

Josué de Souza
Vereador/MDB

